

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 73/2018	
PROCESSO: 25000.122376/2018-32	EXERCÍCIO: 2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO NACIONAL DE SAÚDE: - CNPJ: 00.530.493/0001-71 - ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício-anexo, 2º andar, Brasília – DF - UG/GESTÃO REPASSADORA: 257001/00001 ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ: 33.781.055/0001-35 - ENDEREÇO: BRASIL4365QUININO, SALA 303 - UG/GESTÃO RECEBEDORA: 254420/25201

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, Secretário Executivo, RG n. 422693 SSPAL, CPF n. 469.974.314-53, nomeado pelo Decreto de 05 de Abril de 2018, publicado no DOU de 06 de Abril de 2018. Pelo(a) (ENTIDADE): NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA, RG nº 037949451 - IFP, CPF nº 425.005.407-15, nomeado(a) pelo(a) Decreto 03/01/2013 de 03/01/2017, publicado no DOU de 04/01/2017.

LEGISLAÇÃO BÁSICA
Decreto n. 6.170/2007 e suas alterações; Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, Portaria Conjunta/ Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, e, no que couber, a Lei n. 8.666/1993.

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
Leis n. 8.080/1990, 8.142/1990, 10.522/2002, 11.107/2005, 13.473/2017, 13.587/2018 e Lei Complementar n. 101/2000. Decretos n. 3.964/2001, 93872/1986, 5.504/2005.

OBJETO
Firmar Cooperação para o desenvolvimento do Programa/Projeto(a) FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)/IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE para o(a) CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho firmado entre as partes, dispondo dos objetivos, metas, especificações técnicas a ele vinculado e prazo de execução, que passa a se constituir em parte integrante do presente Termo.

JUSTIFICATIVA
A CGSAJ/DAPES/SAS/MS tem, entre suas principais tarefas, a responsabilidade por estimular e zelar pela implementação e execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI). Para tanto, é fundamental considerar os seguintes dispositivos legais: 1) a Portaria Interministerial Nº 1.426, de 14/07/04, MS, SEDH e SEPM, que estabelece as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, em unidades masculinas e femininas; e 2) a Portaria Nº 647, de 11/11/08, do MS, que aprova as Normas para a Implantação e Implementação da PNAISARI, em unidades masculinas e femininas, os parâmetros para construção, ampliação ou reforma de estabelecimento de saúde nas Unidades de Internação e Internação Provisória e o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a lei, em Regime de Internação e Internação Provisória; assim como a 3) Portaria número 1.082, de 23/05/14, que redefine



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

as diretrizes da PNAISARI, incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade. Ainda, para cumprir esta e outras tarefas no sentido de buscar o aperfeiçoamento de sua atuação institucional, a Coordenação da CGSAJ/DAPES/SAS/MS tem buscado estabelecer e desenvolver ações na forma de parcerias com uma Equipe de Pesquisadores do DCS/ENSP/FIOCRUZ, ao longo de quinze anos, desde a criação da área técnica em 2003. Tendo sido acumulado todo um cabedal de expertise e conhecimento tanto por parte da equipe de técnicos da CGSAJ/DAPES/SAS/MS como por parte da equipe de pesquisadores do DCS/ENSP/FIOCRUZ no que tange à PNAISARI, e tendo sido também percorrida uma trajetória bastante rica na elaboração, implementação e execução da referida política, torna-se pertinente e mesmo imprescindível a realização de uma pesquisa de caráter avaliativo. Esta pesquisa, mais que continuidade, significa a possibilidade de se efetuar um salto evolutivo de aperfeiçoamento em relação ao que foi proposto pela equipe de pesquisadores do DCS/ENSP/FIOCRUZ anteriormente ao longo dos anos de parceria: A) Documento intitulado “Diretrizes de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (M&A) das Ações de Implementação e Execução da PNAISARI”, elaborado pela equipe de pesquisadores DCS/ENSP/FIOCRUZ em setembro de 2012. Este documento configurava diretrizes de Monitoramento e Avaliação (M&A) das ações de implementação e execução da PNAISARI nos níveis locais, oferecendo aos coordenadores responsáveis por sua implementação e execução um conteúdo leve e dinâmico, de caráter didático-pedagógico. B) O “Índice Geral de Ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória”, IGA/PNAISARI, e “Cestas de Indicadores de Gestão da PNAISARI nas Três Esferas da Administração Pública”, CIGEF, CIGEST e CIGMUN, criados em junho de 2013; Considerando estes pontos, a demanda atual feita pela Coordenação da CGSAJ/DAPES/SAS/MS à Equipe de Pesquisadores do DCS/ENSP/FIOCRUZ tem, por força, a justificativa de ser um aperfeiçoamento e extensão de horizontes de um trabalho já feito, acrescida da possibilidade real e concreta de transcendência de seus limites, buscando o aperfeiçoamento que se propõe constante, diário e autocrítico, em direção à excelência das ações da gestão, no sentido específico da análise de dados previamente levantados e da atuação dos profissionais referentes ao trabalho em Saúde Mental voltado para adolescentes no Sistema Socioeducativo, propondo um documento orientador no âmbito da PNAISARI e buscando, assim, sua constante melhoria.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo será operacionalizado pelo(a) FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ diretamente ou indiretamente mediante a assinatura de Convênios ou contratação de prestação de serviços destinados à consecução dos objetivos do Programa/Projeto, visando o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho vinculado à Cooperação. Na operacionalização indireta por meio de Convênios deverão ser observadas as disposições do Decreto n. 6.170/2007 e da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n. 424/2016, e suas alterações, Portaria Conjunta/Secretarias Executivas MP/MF/CGU n. 8/2012, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei n. 8.666/1993. Para obras e serviços de engenharia, operacionalizados direta ou indiretamente, deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Consoante o disposto no Acórdão n. 11863/2011 TCU/2ª Câmara, para análise dos custos e serviços, o Edital de Licitação deverá conter as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do Projeto Básico da obra ou serviço, em cumprimento ao inciso II, do 2º, do artigo 7º, da Lei n. 8.666/1993 c/c a Súmula TCU n. 258.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas dos recursos alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controles Interno e Externo. A título informativo, encaminhará ao Órgão Repassador Relatório Físico-Financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do prazo de execução deste Acordo, dispondo dos resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA SAÚDE apropriará do orçamento alocado ao Fundo



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Nacional de Saúde no corrente exercício, R\$ 464.652,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), a ser repassado ao(à) FUNDACAO OSWALDO CRUZ na forma do Cronograma de Desembolso integrante do Plano de Trabalho pactuado entre as partes, na forma a seguir descrita:		
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
10.301.2015.20Y1.0001	33.90.39	6151000000

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá execução prevista até 360 (trezentos e sessenta) dias, para realização das ações dispostas no Plano de Trabalho a ele vinculado, conforme informado pela entidade na Proposta ou ajustado pelas partes, podendo ser prorrogado por meio de Termo de Ajuste, mediante manifesto interesse das partes, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias do encerramento do prazo acima definido.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE obriga-se a prorrogar “de ofício” a vigência do presente Termo antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado no Cronograma de Desembolso.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO
DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ				
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – EXERCÍCIO 2018		4 – UF RJ
5 – Nº do Processo 25000.122376/2018-32				
6 – DDD 21	7 – FONE 38851610		8 – FAX 22702496	9 – E-MAIL presidencia@fiocruz.br
10-NOME DO BANCO CONVENIADO		11 - BANCO CONVENIADO	12 – AGÊNCIA	13 - PRAÇA DE PAGAMENTO
14 - UF				
15 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO 1. Programa(X) 2. Emenda ()			16 - EMENDA N. °	

17 – PROGRAMA 2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	
18 - DESCRIÇÃO DO OBJETO CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE	
19 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A CGSAJ/DAPES/SAS/MS tem, entre suas principais tarefas, a responsabilidade por estimular e zelar pela implementação e execução da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI). Para tanto, é fundamental considerar os seguintes dispositivos legais: 1) a Portaria Interministerial Nº 1.426, de 14/07/04, MS, SEDH e SEPM, que estabelece as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde de adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, em unidades masculinas e femininas; e 2) a Portaria Nº 647, de 11/11/08, do MS, que aprova as Normas para a Implantação e Implementação da PNAISARI, em unidades masculinas e femininas, os parâmetros para construção, ampliação ou reforma de estabelecimento de saúde nas Unidades de Internação e Internação Provisória e o Plano Operativo Estadual de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a lei, em Regime de Internação e Internação Provisória; assim como a 3) Portaria número 1.082, de 23/05/14, que redefine as diretrizes da PNAISARI, incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade. Ainda, para cumprir esta e outras tarefas no sentido de buscar o aperfeiçoamento de sua atuação institucional, a Coordenação da CGSAJ/DAPES/SAS/MS tem buscado estabelecer e desenvolver ações na forma de parcerias com uma Equipe de Pesquisadores do DCS/ENSP/FIOCRUZ, ao longo de quinze anos, desde a criação da área técnica em 2003. Tendo sido acumulado todo um cabedal de expertise e conhecimento tanto por parte da equipe de técnicos da CGSAJ/DAPES/SAS/MS como por parte da equipe de pesquisadores do DCS/ENSP/FIOCRUZ no que tange à PNAISARI, e tendo sido também percorrida uma trajetória bastante rica na elaboração, implementação e execução da referida política, torna-se pertinente e mesmo imprescindível a realização de uma pesquisa de caráter avaliativo. Esta pesquisa, mais que continuidade, significa a possibilidade de se efetuar um salto evolutivo de aperfeiçoamento em relação ao que foi proposto pela equipe de pesquisadores do DCS/ENSP/FIOCRUZ anteriormente ao longo dos anos de parceria: A) Documento intitulado "Diretrizes de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (M&A) das Ações de Implementação e Execução da PNAISARI", elaborado pela equipe de pesquisadores DCS/ENSP/FIOCRUZ em setembro de 2012. Este documento configurava diretrizes de Monitoramento e Avaliação (M&A) das ações de implementação e execução da PNAISARI nos níveis locais, oferecendo aos coordenadores responsáveis por sua implementação e execução um conteúdo leve e dinâmico, de caráter didático-pedagógico. B) O "Índice Geral de Ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei em Regime de Internação e Internação Provisória", IGA/PNAISARI, e "Cestas de Indicadores de Gestão da PNAISARI nas Três Esferas da Administração Pública", CIGEF, CIGEST e CIGMUN, criados em junho de 2013. Considerando estes pontos, a demanda atual feita pela Coordenação da CGSAJ/DAPES/SAS/MS à Equipe de Pesquisadores do DCS/ENSP/FIOCRUZ tem, por força, a justificativa de ser um aperfeiçoamento e extensão de horizontes de um trabalho já feito, acrescida da possibilidade real e concreta de transcendência de seus limites, buscando o aperfeiçoamento que se propõe constante, diário e autocrítico, em direção à excelência das ações da gestão, no sentido específico da análise de dados previamente levantados e da atuação dos profissionais referentes ao trabalho em Saúde Mental voltado para adolescentes no Sistema Socioeducativo, propondo um documento orientador no âmbito da PNAISARI e buscando, assim, sua constante melhoria.	
20 – OBJETIVOS/RESULTADOS Qualificar a Coordenação-Geral da Saúde do Adolescente e do Jovem da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde e CGSAJ/DAPES/SAS/MS, a partir da construção de novos conhecimentos e práticas subsidiadoras da sua capacidade institucional de atuação, especificamente quanto à análise do trabalho dos profissionais de Saúde Mental voltado para adolescentes no Sistema Socioeducativo no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI.	
21 - ACOMPANHAMENTO O acompanhamento da execução deste projeto se dará através do sistema de planejamento da Fiocruz, com o monitoramento mensal da execução orçamentário-financeira de projetos prioritários da fundação e de suas metas físicas, constantes dos planos de trabalho. Ademais, está prevista a elaboração de relatórios parciais (semestrais e anuais) e finais com análises quantitativas e qualitativas a respeito do andamento e da execução dos projetos	
22 – POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, segundo o último Censo do IBGE (www.ibge.gov.br)	

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO IV-A

PLANO DE TRABALHO: DESCRIÇÃO DO PROJETO
INFORMAÇÕES DA PROPOSIÇÃO, CURSO, CONGRESSO, ESTUDO, EVENTO E PESQUISA

1 – Nome do Órgão ou Entidade Conveniente, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDACAO OSWALDO CRUZ					
2 – CNPJ 33.781.055/0001-35		3 – Exercício 2018		4 - UF RJ	
5 – Nº do Processo 25000.122376/2018-32		6 – DDD 21		7 – Fone 38851610	
8 – Fax 22702496		9 - E-mail presidencia@fiocruz.br			
10-Nome do Banco Conveniado		11 – Nº do Banco Conveniado		12 – Agência	
13 – Praça de Pagamento		14 - UF RJ			
15 – Recurso Orçamentário 1. Programa ☒ ☐			16 – Emenda N. °		

17 – Programa
2015 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

18 – Descrição do Objeto Análise do Trabalho dos Profissionais de Saúde Mental voltado para Adolescentes no Sistema Socioeducativo no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI.
19 – Nome, Perfil Profissional e Filiação Institucional do Coordenador da Equipe Responsável pelo Gerenciamento e Execução do Projeto José Mendes Ribeiro Possui graduação em Medicina pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1977), mestrado em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (1992) e doutorado em Saúde Pública pela Fundação Oswaldo Cruz (1995). Atualmente é pesquisador titular da Fundação Oswaldo Cruz. Tem experiência na área de avaliação de políticas públicas, programas e serviços de saúde, atuando principalmente nos seguintes temas: sistema único de saúde, descentralização, saúde suplementar, reforma do estado e regulação.
20 - Justificativa O presente projeto propõe a análise do trabalho dos profissionais de Saúde Mental voltado para adolescentes no Sistema Socioeducativo no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI, visto que se trata de uma parte importante das ações realizadas por meio da PNAISARI. Com uma trajetória já consolidada, a PNAISARI é condicionada por uma série de fatores inerentes à Coordenação-Geral, que vão desde a estruturação administrativa e composição funcional interna e cotidiana, até a potência de negociação e pactuação junto a atores, interesses e instituições governamentais e não governamentais, nacionais e subnacionais. Logo, analisar a atuação dos profissionais de saúde mental, assim como propor melhorias e orientações em suas atuações, tem como principal intenção qualificar os resultados conseguidos pela política e seu contínuo aperfeiçoamento, na busca por excelência das ações da gestão que tem sido a marca dos últimos Governos.
21 – Objetivos Gerais e Específicos GERAL: Qualificar a Coordenação-Geral da Saúde do Adolescente e do Jovem, a CGSAJ/DAPES/SAS/MS, a partir da construção de novos conhecimentos e práticas subsidiadoras da sua capacidade institucional de atuação, especificamente quanto à análise do trabalho dos profissionais de Saúde Mental voltado para adolescentes no Sistema Socioeducativo no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI.). ESPECÍFICOS: OE1) Analisar dados previamente levantados pela CGSAJ/DAPES/SAS/MS referentes ao trabalho em Saúde Mental voltado para adolescentes no Sistema Socioeducativo; OE2) Elaborar Plano Metodológico de Oficina de Validação do Documento "Orientações básicas para atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei"; OE3) Validar o Documento "Orientações básicas para atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei" em Oficina com atores selecionados.
22 – Público Alvo 0 - 0
23 – Nº de Vagas 0
24 – Instituições Envolvidas DCS/ENSP/FIOCRUZ e CGSAJ/DAPES/SAS/MS
25 – Localização RIO DE JANEIRO, RJ
26 – Metas Físicas 1: Diagnóstico do Trabalho em Saúde Mental voltado para Adolescentes no Sistema Socioeducativo; 2: Plano Metodológico de Oficina de validação do documento "Orientações básicas para atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei"; 3: Documento validado em Oficina com atores selecionados.
27 – Orçamento Detalhado Serviços de terceiros da pessoa jurídica- R\$ 464.652,00.

Visto por: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

28 – Metodologia/Estratégias Operacionais		
A análise do trabalho em Saúde Mental voltado para adolescentes no Sistema Socioeducativo será iniciada por meio da avaliação de dados previamente levantados pela CGSAJ/DAPES/SAS/MS, as demais etapas de avaliação serão desenvolvidas com a participação da CGSAJ/DAPES/SAS/MS e DCS/ENSP/FIOCRUZ, incluindo a atividade de Planejamento das Oficinas de Trabalho que envolverá a ida a Brasília de pesquisadores da Equipe do DCS/ENSP/FIOCRUZ, a fim de trabalhar em conjunto com a equipe de técnicos da CGSAJ/DAPES/SAS/MS na consecução dos objetivos específicos OE1 e OE2. A atividade de Oficina de Trabalho, contará com a participação de demais atores atuantes na política, como as (USE) de municípios brasileiros selecionados, atores do poder judiciário e outros a serem indicados pela CGSAJ/DAPES/SAS/MS e envolverá a ida a Brasília dos representantes dos municípios selecionados e de pesquisadores da Equipe do DCS/ENSP/FIOCRUZ		
29 – Carga Horária		
0		
30 – Tempo de Execução do Projeto		
12		
31 – Resultados Esperados		
1) Relatório Parcial/Preliminar da Pesquisa referente à Meta 1 - 2) Relatório Parcial/Preliminar da Pesquisa referente à Meta 2 - 3) Oficina de Validação do Documento : 4) Orientações básicas para atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei, com atores selecionados; 4) Documento validado, intitulado: 4) Orientações básicas para atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei; 5) Relatório Final da Pesquisa, abrangendo os Documentos (i) 4) Diagnóstico Situacional do Trabalho em Saúde Mental voltado para Adolescentes no Sistema Socioeducativo; (ii) 4) Plano Metodológico de Oficina de validação do documento 4) Orientações básicas para atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei; (iii) : 4) Orientações básicas para atenção integral em saúde mental de adolescentes em conflito com a lei. 6) Bases para o estabelecimento de uma rede potencializadora da atuação da CGSAJ/DAPES/SAS/MS		
32 – Condições de Inscrição		
Local:	Documentação Exigida:	Requisitos Mínimos:
0	0	0
33 – Condições de Seleção		
0		
34 – Acompanhamento		
0		
35 – Formas de Avaliação		
0		



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

ANEXO V

PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ				02- Ação 20Y1- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE		03- PROCESSO N.º 25000.122376/2018-32	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO		07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
				UNIDADE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	TERMINO
1	1	DIAGNÓSTICO DO TRABALHO EM SAÚDE MENTAL VOLTADO PARA ADOLESCENTES NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO		PERCENTUAL	100	09/2018	11/2018
2	1	PLANO METODOLÓGICO DE OF. DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO ORIENTAÇÕES TÉCNICAS...		PERCENTUAL	100	11/2018	03/2019
3	1	DOCUMENTO VALIDADO EM OFICINA COM ATORES SELECIONADOS		PERCENTUAL	100	05/2019	09/2019
PLANO DE APLICAÇÃO 9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO		11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE		13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)	
Corrente							
33.90.39	SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		464.652,00	0,00		464.652,00	
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			464.652,00	0,00		464.652,00	
Capital							
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA			0,00	0,00		0,00	
14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.			464.652,00	0,00		464.652,00	
CONTRAPARTIDA DE BENS E SERVIÇOS MENSURÁVEIS							
Total de Bens e Serviços Mensuráveis			Descrição dos Bens e Serviços Mensuráveis				
			0,00	TOTAL			



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

ANEXO VI

PLANO DE TRABALHO

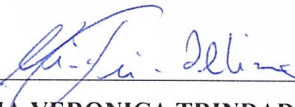
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	2 - Ação 20Y1 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	3 - Processo Nº 25000.122376/2018-32
CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)		
4 - Ano	5 - Meta	6 - Mês
2018	01	JAN / JUL
		FEV / AGO
		MAR / SET
		ABR / OUT
		MAI / NOV
		JUN / DEZ
2018	02	
2018	03	
7 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO CONCEDENTE (EM R\$ 1,00)		
464.652,00		
PROponente (EM R\$ 1,00)		
8 - Ano	9 - Meta	10 - Mês
2018	01	JAN / JUL
		FEV / AGO
		MAR / SET
		ABR / OUT
		MAI / NOV
		JUN / DEZ
2018	02	
2018	03	
11 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROponente (EM R\$ 1,00)		
0,00		
12 - TOTAL GERAL DOS RECURSOS (EM R\$ 1,00)		
464.652,00		

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



NISIA VERONICA TRINDADE LIMA
PRESIDENTA
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

NISIA TRINDADE LIMA
Presidente
Fundação Oswaldo Cruz
SIAPE: 0463842

Assinado digitalmente por:

1. ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE:46997431453 em 10/09/2018 17:56:50, Secretário Executivo - SE



Emitido por: JRD LJ/2018

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=387669&crc=dde2e8eb>



Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 878480/2018, Nº Processo: 25000153756201819, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS CNPJ nº 76562198000169, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 108.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 108.750,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE802301, Valor: R\$ 108.750,00, PTRES: 143566, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 16/10/2018 a 16/10/2019, Data de Assinatura: 16/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: MARIA DE FATIMA SOBRAL CPF nº 587.254.829-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 876403/2018, Nº Processo: 25000118252201852, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS CNPJ nº 76562198000169, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801902, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 145801, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 15/10/2018 a 15/10/2019, Data de Assinatura: 15/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: MARIA DE FATIMA SOBRAL CPF nº 587.254.829-04.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 872078/2018, Nº Processo: 25000100273201811, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA CNPJ nº 81644718000112, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 193.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 193.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801669, Valor: R\$ 193.000,00, PTRES: 091406, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44504201, Vigência: 05/10/2018 a 05/10/2019, Data de Assinatura: 05/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: ALVARO SCHWEGLER CPF nº 295.138.040-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 868802/2018, Nº Processo: 2500007940201814, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA CNPJ nº 09767633000102, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 350.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 350.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801039, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 143986, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 02/10/2018 a 02/10/2019, Data de Assinatura: 02/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: ARNALDO JOSE ALMEIDA GONCALVES DE OLIVEIRA CPF nº 166.962.204-53.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 870606/2018, Nº Processo: 25000090817201820, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI CNPJ nº 28468478000160, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801514, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 143817, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 15/10/2018 a 15/10/2019, Data de Assinatura: 15/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: WALMIR FRANCISCO DA SILVA CPF nº 105.332.147-34.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 872081/2018, Nº Processo: 25000100255201830, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA CNPJ nº 43987668000187, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$

249.950,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 249.950,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801666, Valor: R\$ 249.950,00, PTRES: 091406, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44504201, Vigência: 09/10/2018 a 09/10/2019, Data de Assinatura: 09/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: NELSON SCHIAVI CPF nº 073.615.568-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 877852/2018, Nº Processo: 25000146253201897, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S PAULO CNPJ nº 60502242000105, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.080,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE802011, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 144899, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 10/10/2018 a 10/10/2019, Data de Assinatura: 10/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: CASSIO DOS SANTOS CLEMENTE CPF nº 004.173.308-80.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 872100/2018, Nº Processo: 25000101766201879, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL CNPJ nº 84433945000197, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 168.400,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 168.400,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801647, Valor: R\$ 168.400,00, PTRES: 091406, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44504201, Vigência: 15/10/2018 a 15/10/2019, Data de Assinatura: 15/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: IVO OECHSLER CPF nº 294.508.539-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 877851/2018, Nº Processo: 25000146194201857, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL CNPJ nº 84433945000197, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 800.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 800.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE802012, Valor: R\$ 300.000,00, PTRES: 143636, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44504201, Vigência: 15/10/2018 a 15/10/2019, Data de Assinatura: 15/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: IVO OECHSLER CPF nº 294.508.539-91.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 877478/2018, Nº Processo: 25000118171201852, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CNPJ nº 46068425000133, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 200.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801927, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 143202, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44304245, Vigência: 02/10/2018 a 02/10/2019, Data de Assinatura: 02/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: MARCELO KNOBEL CPF nº 032.487.608-42.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 877479/2018, Nº Processo: 25000118169201883, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CNPJ nº 46068425000133, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801926, Valor: R\$ 150.000,00, PTRES: 143076, Fonte Recurso: 6100000000, ND: 44304245, Vigência: 05/10/2018 a 05/10/2019, Data de Assinatura: 05/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: MARCELO KNOBEL CPF nº 032.487.608-42.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 872161/2018, Nº Processo: 25000100380201840, Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS CNPJ nº 46068425000133, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, Valor Total: R\$ 630.166,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 630.166,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2018NE801636, Valor: R\$ 630.166,00, PTRES: 091355, Fonte Recurso: 6151000000, ND: 44304245, Vigência: 02/10/2018 a 02/10/2019, Data de Assinatura: 02/10/2018, Signatários: Concedente: GILBERTO MAGALHAES OCCHI CPF nº 518.478.847-68, Conveniente: MARCELO KNOBEL CPF nº 032.487.608-42.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 73/2018

Convenientes: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35, OBJETO: Dar apoio financeiro para "Capacitação Em Atenção A Saúde do Adolescente", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, PROCESSO: 25000.122376/2018-32, CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 464.652,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000, RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 464.652,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 05/09/2019, DATA DE ASSINATURA: 10/09/2018, SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 74/2018

Convenientes: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35, OBJETO: Dar apoio financeiro para "Produção e Distribuição de Medicamentos para Tratamento dos Portadores de Hiv/Aids e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, PROCESSO: 25000.135526/2018-78, CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 621.389,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.303.2015.4370.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, 33.90.30, Fonte de Recursos: 6153000000, RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 621.389,00 (seiscentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e nove reais), VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/09/2019, DATA DE ASSINATURA: 14/09/2018, SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 80/2018

Convenientes: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35, OBJETO: Dar apoio financeiro para "Monitoramento de Eficácia, Resistência e Segurança de Antimaláricos Como Necessidade de Vigilância Epidemiológica", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, PROCESSO: 25000.155203/2018-09, CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 750.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, 33.90.30, Fonte de Recursos: 6151000000, RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 05/09/2021, DATA DE ASSINATURA: 21/09/2018, SIGNATÁRIOS: ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO - CPF nº 469.974.314-53; NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, PRESIDENTA - CPF nº 425.005.407-15.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 83/2018

Convenientes: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35, OBJETO: Dar apoio financeiro para "Estudo e Pesquisa Sobre a Saúde da Pessoa Idosa", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, PROCESSO: 25000.083376/2018-18, CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Convênio são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 900.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10.301.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 6151000000, RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até

